



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00024/2020 do Vereador Reis (PT)

"Denomina espaço público inominado Travessa Sisvan Revillys de Almeida Martins, Jardim Sônia Marly, Subprefeitura do M'Boi Mirim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Travessa Sisvan Revillys de Almeida Martins o logradouro sem saída que sai da Rua Tanjore, à altura do nº 118, e segue à direita até uma escadaria; bairro Jardim Sônia Marly, Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 91

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.